



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 028/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre a alteração da data de realização da sessão ordinária designada para o dia 14 de abril de 2025 e dá outras providências”.

VILCELES GONÇALVES, Presidente do Legislativo Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica:

RESOLVE:

Artigo 1º – **DETERMINAR** que a sessão ordinária que seria realizada no dia 14 de abril de 2025, será realizada no dia **11 de Abril de 2025, às 19 horas**.

Parágrafo único. A sessão ocorrerá na Sede da Câmara Municipal, e será transmitida por meio eletrônico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Apiacás- MT, 08 de Abril de 2025.

VILCELES GONÇALVES
Presidente da Câmara de Vereadores